

O Vereador Felipe da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Cerro Corá, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI INDICAÇÃO Nº 17/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Soldado Salvo Gomes de Araújo, a Rua Projetada que fica localizada próxima a Rua do Antônio Cipriano Dantas e a Rua Djalma Silvino da Silva, zona urbana, município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN decreta:

Art. 1º Fica denominada de **Soldado Salvo Gomes de Araújo**, a Rua Projetada, localizada próxima a Rua do Antônio Cipriano Dantas e a Rua Djalma Silvino da Silva, zona urbana no Município de Cerro Corá - RN (segue em anexo, um breve histórico do homenageado e a planta topográfica da área).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 06 de dezembro de 2023.

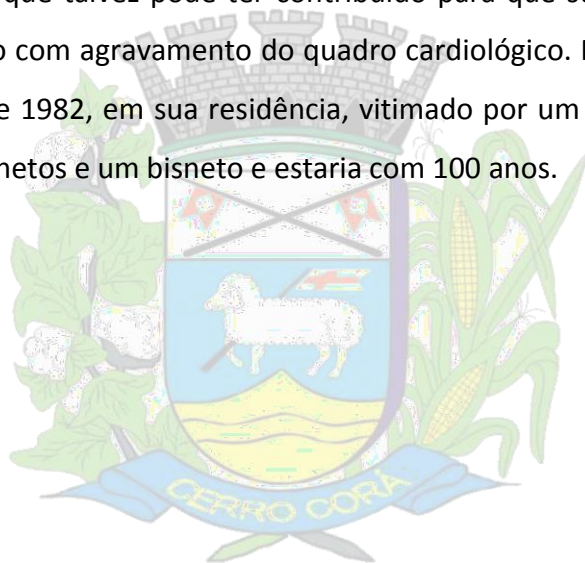
FELIPE SILVA

VEREADOR

JUSTIFICAÇÃO

SALVO GOMES DE ARAÚJO nasceu no dia 16 de julho de 1923 no município de Caicó, neste estado do Rio Grande do Norte. Seus pais, José Gomes do Nascimento e Zulmira Sinhorinha de Araújo, nascidos e radicados no Município de Cerro Corá/RN tiveram 10 filhos: Maria, Elisa, Salvo, Eurides, João, Bianor, Celso, Iracema, Ivonar e Edilson. SALVO permaneceu em Cerro Corá/RN até o dia de prestar serviço militar. Porém, nunca deixou de estar sempre presente em Cerro Corá/RN, em momentos importantes, com seus pais e irmãos. Tinha o sonho de, um dia, adquirir uma propriedade nesse município para lazer com sua família. No dia 10 de junho de 1943, SALVO ingressou no serviço militar, na Base Aérea de Natal, tendo nessa época assumido as profissões de Mecânico e Motorista, até o dia 31 de agosto de 1945, quando foi considerado Reservista de Primeira Categoria. Em Natal, SALVO conheceu a professora Letícia Romualdo de Melo pela qual se enamorou e contraiu núpcias no dia 11 de março de 1950, em cerimônia celebrada pelo Monsenhor João da Mata Paiva, na Igreja de São Pedro, em Natal, passando a chamar-se Letícia Romualdo de Araújo. Da união de SALVO e LETÍCIA nasceram sete filhos: Saulo Romualdo de Araújo (médico, falecido), Sérvulo Romualdo de Araújo (Suboficial da reserva da Aeronáutica), Regina Lúcia Romualdo de Araújo (falecida aos 40 dias de nascida), Maria Antonia Romualdo de Araújo (Defensora Pública do Estado, aposentada), Maria Gorette Romualdo de Araújo (Servidora Pública do Município de Natal) Francisco de Assis Romualdo de Araújo (Servidor da UNIMED/NATAL), e Sávio José Romualdo de Araújo (médico). Este último, concretizou desejo do pai, adquirindo uma propriedade em Cerro Corá/RN, numa área onde também uma irmã e uma prima têm uma propriedade. Em virtude de ter exercido serviço militar no último conflito mundial, em zona classificada de guerra, Salvo foi certificado como EX-COMBATENTE, em 18 de fevereiro de 1976, sendo integrado à ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES, conforme certidão expedida pelo Comandante do Centro de Aplicações e Recompentamento de Equipagens do Ministério da Aeronáutica.

Após concluir o período obrigatório do serviço militar, SALVO permaneceu exercendo a função de Motorista da Base Aérea de Natal, na qualidade de servidor público até o dia 04 de novembro de 1977, quando foi aposentado. SALVO trabalhava incansavelmente, numa atividade diária, transportando militares e servidores civis em longos ônibus chamados Papa-Filas, fazendo o percurso Natal-Base Aérea de Parnamirim-Natal, o que talvez pode ter contribuído para que sua saúde se tornasse debilitada, sobretudo com agravamento do quadro cardiológico. Faleceu, aos 59 anos, no dia 29 de julho de 1982, em sua residência, vitimado por um enfarte. Se estivesse vivo, SALVO teria 11 netos e um bisneto e estaria com 100 anos.



FELIPE SILVA
VEREADOR

VEREADOR
FELIPESILVA
JUNTOS PODEMOS MAIS!

CERRO CORÁ/RN

